



ecobeirão

EDITAL N.º 1 /2023

**PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO
REGULAMENTO DO SERVIÇO DE GESTÃO DOS RESÍDUOS URBANOS
(EM ALTA), DA ECOBEIRÃO - Sociedade de Tratamento de Resíduos Sólidos do
Planalto Beirão, E.I.M., S.A.**

(PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO REGULAMENTAR E PARTICIPAÇÃO
PROCEDIMENTAL)

Ricardo Manuel de Oliveira da Silva Cruz, Presidente do Conselho de Administração da ECOBEIRÃO - Sociedade de Tratamento de Resíduos Sólidos do Planalto Beirão, E.I.M., S.A., torna público que, por deliberação do conselho de administração da Ecobeirão, de 7 de junho de 2023, se determinou dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento referido em título, procedimento que não foi precedido de petição dos cidadãos. De acordo com o artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo, na elaboração do presente regulamento poderão participar todos os interessados que nele se queiram constituir como tal, para o que deverão apresentar, por escrito e no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital, os seus contributos para o efeito, os quais, devendo ser dirigidos ao Senhor Presidente do Conselho de Administração da Ecobeirão, podem ser entregues presencialmente nos serviços da Ecobeirão ou enviados por via postal, para o endereço: ECOBEIRÃO - Sociedade de Tratamento de Resíduos Sólidos do Planalto Beirão, E.I.M., S.A - Vale da Margunda, Borralhal, 3465-013 Campo de Besteiros ou, ainda, por correio eletrónico, para ecobeirao@planaltobeirao.pt, com a manifestação expressa de consentimento de utilização dos respetivos dados pessoais para os efeitos de notificações no âmbito do procedimento.

Para os devidos e legais efeitos publica-se o presente Edital, que vai assinado, e outros de igual teor, que serão afixados na sede da Ecobeirão e nos demais lugares de uso e costume, devendo ainda ser divulgado na página eletrónica da Ecobeirão. Registe-se e publique-se.

19 junho de 2023

Presidente do Conselho de Administração da Ecobeirão

Ricardo Manuel de Oliveira da Silva Cruz

